SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/ADPVH, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG,** representada por **OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.515.170/0001-01, situado na rua Venezuela, n.º 2055, Bairro Embratel, Porto Velho – RO, neste ato representado por sua representante legal **HEDY LAMARR BARROS DA SILVA**, doravante denominada C**ONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023/ADPVH**, nos autos do Processo Administrativo n.º **00600-00007703/2025-57-e**, mediante as cláusulas e condicionantes expostas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **RETIRADA** da atual parte **CONTRATANTE, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO (ADPVH),** e a **INCLUSÃO** do **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar - Centro, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO – SGG,** representada pelo Sr. **OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 004/2023/ADPVH** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88827689

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER,** bem como, no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 25 de março de 2025.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Secretário-Geral de Governo

HEDY LAMARR BARROS DA SILVA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30383509000104, OU=VideoConferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 11:32:12-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA:17515170000101

Assinado de forma digital por BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA:17515170000101
Dados: 2025.03.27 09:21:07 -04'00'

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88827689

Assinado por **Rebeca Hávila Belarmino Oliveira** - Gerente de Divisão Orçamentária e Financeira - Em: 28/03/2025, 08:43:59

Assinado por **Oscar Dias De Souza Netto** - Secretário Geral de Governo - Em: 27/03/2025, 22:46:35

Assinado por **Miriam Chagas Candido** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 27/03/2025, 12:13:06

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88827689